



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01022, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Portaria que nomeia a Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do MPDFT

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 01080/2017.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I - Antonio Henrique Graciano Suxberger;

II - Teresina Inês Teles Pires; e

III - Raquel Tiveron.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça Antonio Henrique Graciano Suxberger.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 01/06/2017, às 17:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0013141** e o código CRC **16FCDF0D**.



Processo nº: 0.01.000.1.003126/2017-34

ID SEI nº: 0013141